



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano V - Edição nº 00676 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C04114384509B6F3B467414FC1CCEBEC

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 746-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 747-2023. NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 748-2023. DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE E CUMULATIVAMENTE
- AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS-TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
- DECRETO Nº 730-2023 - EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 746, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GOVERNO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

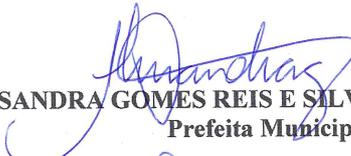
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar, o servidor **ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Secretário Municipal, da **Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Economico e Governo**, símbolo SEC, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 747, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr.º **ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, símbolo SEC, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 748, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

Designa servidor para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Secretário da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

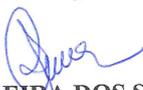
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o senhor **ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**, para responder, interina e cumulativamente, a partir de 03 de maio de 2023, pelo Cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

O Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, no uso de suas atribuições legais, após Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para reforma, ampliação e cobertura metálica da quadra poliesportiva da Escola Municipal Professora Erotildes Lago Marques Ferreira – Complexo MALU, localizada na Sede do município de Santo Amaro/BA, declarou vencedora do certame a empresa **PENTAGRAMA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 18.240.100/0001-50, situada na Alameda Salvador, nº 1057, Cond. Salvador Shopping Business, Torre Europa, Sala 308, Caminho das Árvores - CEP: 41.820-790 – Salvador/BA, com o valor global de R\$ 770.883,80 (setecentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e tres reais e oitenta centavos). Ficando os autos do certame à disposição dos interessados. Maiores informações, através do e-mail: [cpl.stoamaro@gmail.com](mailto:cpl.stoamaro@gmail.com)

Santo Amaro, 03 de maio de 2023.

**LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da COPEL

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO N ° 730, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, a servidora **VANILDA SANTANA DE SOUZA**, matrícula nº 500076, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo